UFAM

BOLETIM UFAM

097ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD **Data: 16/10/2026**

PORTARIA Nº 34/2026 - EEM, DE 16 de outubro de 2026 .

Art. 1º RECONDUZIR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD, sob o rito sumário, destinado a apurar possível acumulação ilegal de cargos públicos atribuída ao servidor SIAPE nº 2560398, conforme consta no Processo nº 23105.022871/2022-25. **Art. 2º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante incumbida da condução dos trabalhos: **I – Presidente:** Wenderson Gomes dos Santos – Doc./FCA – SIAPE nº 1102241; **II – Membro:** Adam Oliveira Cavalcante – Téc. Adm./ISB – SIAPE nº 1758661; **III – Membro:** Fabiano Francisco Campelo Spinellis – Téc. Adm./CORREG – SIAPE nº 2089583. **Art. 3º** A Comissão deverá observar o procedimento previsto no art. 133 da Lei nº 8.112/1990, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, bem como os demais princípios previstos na Lei nº 9.784/1999. **Art. 4º** O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, admitida sua prorrogação nos termos da legislação vigente. **Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Responsável: Roberto Albuquerque Pinheiro junior - Coordenador de Processo Administrativo Disciplinar
Produção: Corregedoria Setorial

Universidade Federal do Amazonas
Av. Gen. Rodrigo Octávio, 6.200 - Coroado
Campus Universitário Arthur Virgílio Filho
CEP: 69080-900 – Manaus/Amazonas